

## **REGULAMENTO**

### **TROTE SOLIDÁRIO 2018 – FAE**

#### **1. Apresentação**

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as instituições de ensino. Dessa forma, propor um trote solidário que envolva tanto a Instituição quanto os calouros e veteranos motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade, promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo e atingindo tanto a comunidade interna quanto o público externo.

#### **2. Objetivos**

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

#### **3. Quem pode participar**

Poderão participar do **Trote Solidário 2018 – FAE** estudantes e professores de graduação da **Faculdade FAE São José dos Pinhais**.

#### **4. Metodologia**

O Trote Solidário 2018 acontecerá por meio da realização de uma Gincana Solidária de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate que serão destinados, em sua totalidade, às instituições parceiras.

##### **4.1. Gincana Solidária**

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, fazendo rifas, realizando campanhas em empresas e na FAE). A partir da atividade de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- passar nas salas para pedir doações durante o horário de aula;
- pedir dinheiro na rua ou nos semáforos.

#### **4.1.1. Pontuação**

O aluno que realizar a doação de caixas de bombons e barras de chocolate, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos para fins de pontuação os critérios que seguem:

a- Categorias e pontuação:

- Caixas de bombons:
  - NESTLE, LACTA, GAROTO, NEUGEBAUER, HERSHEY'S (cx grande, entre 280g e 350g): 500 pontos.
  - NESTLE, LACTA, GAROTO, NEUGEBAUER, HERSHEY'S (cx pequena, entre 150g e 200g): 250 pontos.
  - OUTRAS MARCAS (cx grande, entre 280g e 350g): 100 pontos.
  - OUTRAS MARCAS (cx pequena, entre 150g e 200g): 50 pontos.
- Barras de chocolate:
  - NESTLE, LACTA, GAROTO, NEUGEBAUER, HERSHEY'S (entre 150g e 200g): 200 pontos
  - OUTRAS MARCAS (entre 150g e 200g): 50 pontos.

#### **4.2. Evento INTEGRACALOURO**

O INTEGRACALOURO é um evento cultural com atrações diversas, que acontecerá no dia 10 de Março de 2018, das 9h30 até a finalização da ação. Todos os alunos que participarem do evento INTEGRACALOURO receberão certificação de atividades complementares de 10 horas.

Obs:

- Para participar do evento INTEGRACALOURO, o aluno deverá efetuar ao menos uma doação de chocolate;

- E, para receber o certificado de horas complementares, é obrigatório assinar a lista de presença que será disponibilizada no final do evento.

## **5. Premiação**

### **5.1.Gincana Solidária de Caixas de Bombons e Barras de Chocolate**

A divulgação do resultado será realizada no dia 10 de Março 2018, durante o evento INTEGRACALOURO.

Calouros:

- 1º lugar: Certificado de 15 horas de atividades complementares.
- Líder de sala: Certificado de 5 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1º lugar): certificado de 4 horas de atividades complementares.

## **6. Cronograma**

De 20 de Fevereiro a 08 de Março de 2018 às 21h: gincana de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate.

Dia 10 de Março de 2018 a partir das 9h30 até a finalização da ação, evento INTEGRACALOURO.

**O INTEGRACALURO consistirá em uma ação concreta na comunidade Vila Pantanal, localizada no Bairro Alto Boqueirão em Curitiba.**

## **7. Cessão de direitos**

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

## **8. Disposições gerais**

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devolução de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário FAE 2018 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.